



DECRETO Nº 1103 DE 29 DE JULHO DE 2011.

**PUBLICADO**

Em 14/08/11

nº 2667/R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1103 DE 29 DE JULHO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	346	204		30.000,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	349	204	30.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL I</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de julho de 2011.

FRACIANE MOTTA  
Prefeita